

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** São Joaquim de Bicas/MG, 12 de novembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, Processo Licitatório nº 90/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III - N a V. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 06, no valor total de R\$ 928.470,00 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) e R\$ 884.250,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 17, no valor total de R\$ 354.791,84 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.895,84 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 337.896,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 28, no valor total de R\$ 690.294,15 (seiscentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 32.871,15 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos) e R\$ 657.423,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 43, no valor total de R\$ 19.952,56 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 950,12 (novecentos e cinquenta reais e doze centavos) e R\$ 19.002,44 (dezenove mil e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA ITEM 41, no valor total de R\$ 51.697,80 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete mil e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.461,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), e R\$ 49.236,00 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES ITEM 09, no valor total de R\$ 2.829.400,20 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos reais e vinte centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 134.867,70 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e R\$ 2.694.532,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 4.326.473,80 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 207.339,00 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e nove reais) e R\$ 4.119.134,80 (quatro milhões, cento e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 435.358,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20.666,80 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 414.691,20 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 21, no valor total de R\$ 2.337.871,79 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 111.011,63 (cento e onze mil e onze reais e sessenta e três centavos) e R\$ 2.226.860,16 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 10.936,80 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 529,50 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 10.407,60 (dez mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA ITEM 33, no valor total de R\$ 1.325.478,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 63.118,00 (sessenta e três mil, cento e dezoito reais) e R\$ 1.262.360,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES ITEM 05, no valor total de R\$ 2.793.441,00 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 133.021,00 (cento e trinta e três mil e vinte e um reais) e R\$ 2.660.420,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 08, no valor total de R\$ 399.981,27 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19.066,77 (dezenove mil e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) e R\$ 380.914,50 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM 03, no valor total de R\$ 622.440,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais) e R\$ 592.800,00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 23, no valor total de R\$ 103.037,50 (cento e três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.912,50 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) e R\$ 98.125,00 (noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA ITEM 12, no valor total R\$ 324.738,75 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.463,75 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 309.275,00 (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ITEM 32, no valor total de R\$ 260.192,00 (duzentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.408,00 (doze mil, quatrocentos e oito reais) e R\$ 247.784,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA ITEM 35, no valor total de R\$ 4.348.800,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil, oitocentos reais) e R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; OPHTHALMOS S/A ITEM 10, no valor total de R\$ 532.728,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 25.368,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais) e R\$ 507.360,00 (quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 83.629,84 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro

centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.015,34 (quatro mil e quinze reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 79.614,50 (setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; SINERGIA FARMACEUTICA LTDA ITEM 04, no valor total de R\$ 261.934,05 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.473,05 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos) e R\$ 249.461,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 22, no valor total de R\$ 1.116.731,07 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 53.177,67 (cinquenta e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 1.063.553,40 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM 24, no valor total de R\$ 219.840,81 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.481,31 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) e R\$ 209.359,50 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 230.144,56 (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.972,56 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 219.172,00 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A ITEM 07, no valor total de R\$ 114.712,50 (cento e quatorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.462,50 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 6.043.126,00 (seis milhões, quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais) e sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 287.776,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais) e R\$ 5.755.350,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 29, no valor total de R\$ 1.837.962,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 87.522,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais) e R\$ 1.750.440,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 990.675,00 (novecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais) e R\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; VALE COMERCIAL EIRELI ITEM 37, no valor total de R\$ 673.922,40 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 32.102,40 (trinta e dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos) e R\$ 641.820,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 01, 15, 18, 26, 38 e 44 restaram desertos. Os itens 02, 13, 14, 16, 31, 34, 39 e 42 restaram fracosados. O presente processo perfaz o valor total R\$ 34.268.761,69 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público e a RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 06.880.466/0001-05, celebram o contrato nº 30/2021. Processo nº 122/2021, Dispensa de Licitação nº 25/2021. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, de atos oficiais e demais matérias de interesse da ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 03/11/2021. Valor Global: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.03.10.302.0002.2.0019. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Marlei Vitorino da Silva, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato.** Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão do consórcio público ICISMEP, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Mariléne Rosa Souza Vaz de Resende, fica designada como fiscal do Contrato nº 30/2021, decorrente do processo nº 122/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais de atos oficiais e demais matérias de interesse da ICISMEP, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato visando convalidação de convênio celebrado entre o consórcio público ICISMEP e o Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, sob a égide da Lei 11.107/05 (art. 2º, §1º, I), Decreto Federal 6.017/07, art. 116 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, respectivos contratos de consórcio público e demais normativas aplicáveis. Objeto: o intercâmbio e a cooperação técnica e operacional, com o estabelecimento de mecanismos para sua realização entre a ICISMEP e o CIM Polinorte, com vistas à realização de permuta de experiências, conhecimento, tecnologias, atividades técnicas e prestação de serviços em qualquer das áreas de atuação que lhes são afetas, visando fortalecer, qualificar e ampliar o funcionamento e os serviços executados por ambos os convenentes. Assinatura: 02/06/2021. As diretrizes e valores objeto deste convênio serão estabelecidos, por meio de Plano de Trabalho, formalizado por termo aditivo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e Alessandro Broedel Torezani, presidente do consórcio CIM Polinorte.**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 87/2021, Processo Licitatório nº 133/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 29/11/2021, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) EM TECNOLOGIA DIGITAL. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor**

de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 16/11/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 90/2021, Processo Licitatório nº 136/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 29/11/2021, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de materiais para o funcionamento específico das tecnologias, conforme condições e especificações evidenciadas no termo de referência. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 16/11/2021.**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2021. Processo Licitatório nº 79/2021, Pregão Eletrônico nº 47/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial II - “E” a “M”; Empresas detentoras dos preços registrados: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos; Bh Farma Comércio Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; CM Hospitalar S.A.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Inovamed Hospitalar Ltda.; Multifarma Comércio e Representações Ltda.; Nsa Distribuidora de Medicamentos Eireli; Sameh – Soluções Hospitalares Ltda. – EPP; Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda. e Via Pharma do Brasil Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços.** Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão do consórcio público ICISMEP, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alex dos Reis de Paula fica designado como fiscal da Ata nº 61/2021, decorrente do processo licitatório nº 79/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial II - “E” a “M”, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 95/2021. Processo Licitatório nº 85/2020. Pregão Presencial nº 51/2020. Ata de Registro de Preços nº 67/2020. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado. Item 139 (amicacina 500mg/2ml - solução injetável). Pedido de reconsideração. Solicitante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/001-49. DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO. Considerando o pedido de reconsideração encaminhado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., no que tange a decisão de indeferimento do pedido de cancelamento do preço registrado para o item 139 - amicacina 500mg/2ml - solução injetável - exarada no bojo do Processo Administrativo nº 95/2021; Considerando que referido pedido fora instruído com prova documental capaz de comprovar a ocorrência de fato superveniente prejudicial ao cumprimento da obrigação avençada, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Reconsidero a decisão exarada em 31 de agosto de 2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 1º de setembro de 2021, e DEFIRO o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para o item 139 (amicacina 500mg/2ml - solução injetável) constante na Ata de Registro de Preços nº 67/2020. O referido cancelamento aplica-se a partir de 10 de setembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento porventura em aberto e pendentes de entrega emitidas antes da data mencionada, que deverão ser integralmente cumpridas sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Notificar-se-á a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 105/2021. Processo Licitatório nº 113/2020. Pregão Eletrônico nº 63/2020. Ata de Registro de Preços nº 64/2020. Referência: Solicitação de revisão do preço registrado. Item 98 (sabão em pedra glicerinado - sabão em barra, de glicerina 200g). Pedido de reconsideração. Solicitante: 3 Poderes Comércio Ltda. – ME. CNPJ: 14.937.152/0001-20. DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO. Considerando o pedido de reconsideração encaminhado pela empresa 3 Poderes Comércio Ltda. – ME, no que tange a decisão de indeferimento do pedido de revisão do preço registrado para o item 98 – sabão em pedra glicerinado – sabão em barra de glicerina 200g, exarada no bojo do Processo Administrativo nº 105/2021; Considerando que o referido pedido fora instruído com prova documental capaz de comprovar o aumento de preços alegado pela detentora do preço registrado, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Reconsidero a decisão exarada em 07 de outubro de 2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 08 de outubro de 2021, e DEFIRO o pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa 3 Poderes Comércio Ltda. – ME, para o item 98 - SABÃO EM PEDRA GLICERINADO - SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA 200G -, constante na Ata de Registro de Preços nº 64/2020. O referido equilíbrio aplica-se a partir de 13 de outubro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento porventura em aberto e pendentes de entrega emitidas antes da data mencionada, que deverão ser integralmente cumpridas sob pena de aplicação**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

das penalidades cabíveis. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato visando convalidação de termo aditivo referente a convênio celebrado entre o consórcio público ICISMEP e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, sob a égide da Lei 11.107/05 (art. 2º, §1º, I), Decreto Federal 6.017/07, art. 116 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, respectivos contratos de consórcio público e demais normativas aplicáveis. O objeto deste termo aditivo é promover o intercâmbio e a cooperação técnica e operacional, com o estabelecimento de mecanismos para sua realização entre a ICISMEP e o CIM Polinorte, com vistas à realização de permuta de experiências, conhecimento, tecnologias, atividades técnicas e prestação de serviços em qualquer das áreas de atuação que lhes são afetas, visando fortalecer, qualificar e ampliar o funcionamento e os serviços executados por ambos os convenentes. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 12.278.665,52 (doze milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 02/06/2021. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e Alessandro Broedel Torezani, presidente do consórcio CIM Polinorte.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do primeiro termo de apostilamento a Ata de Registro de Preço Nº 26/2021, Processo Licitatório nº 18/2021. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração do item 32 da ata de registro de preços nº 26/2021, para remanejamento das quantidades de saldo da ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo/MG. Fica remanejado da ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo/MG, os seguintes quantitativos abaixo:

Item	Descrição do item	Quantitativo ICISMEP	Quantitativo Remanejado
32	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO COM RESERVATÓRIO - TRANSPARENTE, CLIP METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO AO NARIZ, SACO RESERVATÓRIO DE 750 ML PARA CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO, FILTROS LATERAIS, ELÁSTICO PARA A FIXAÇÃO DA MÁSCARA A CABEÇA, TUBO DE SUPRIMENTO MEDINDO ENTRE 2 M A 2,20M.	50	45

O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Pedro Leopoldo/MG. Empresa Contratada: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.297.473/0001-04. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do décimo primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preço Nº 64/2020, Processo Licitatório nº 113/2020. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 26 (detergente em pó para limpeza), constante na Ata de Registro de Preços nº 64/2020, conforme decisão de fl. 21 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 118/2021, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 08 de novembro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o novo valor do item passa a ser de:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILBRADO
26	detergente em pó para limpeza	R\$ 4,69

O referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 18 de outubro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior a data supramencionada. Empresa Contratada: R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.767.486/0001-68. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**